



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0396/2004
DE 14 DE OUTUBRO DE 2004**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Antônio Vieira de Andrade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Antônio Vieira de Andrade**, com sede na localidade Jacuricí e foro na cidade de Poço Verde/SE.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, 14 de outubro de 2004.


Jonas Dias Neto
PREFEITO

LEI SANCIONADA
EM 14/10/2004

Jonas Dias Neto
Prefeito Municipal